



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/07

Súmula : Concede licença ao Prefeito Municipal de Campo Largo, conforme especifica.

A Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, considerando as disposições constantes dos artigos 78, II da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, combinado com os artigos 130, parágrafo 1º, inciso I, 269 e 270 do Regimento Interno, faz saber este Poder Legislativo aprovou e, em consequência, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

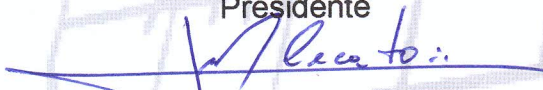
Art. 1º Fica ratificada a decisão proferida pela Mesa Executiva da Câmara Municipal no Processo Administrativo de nº 11/07, que concedeu autorização legislativa para **EDSON BASSO** usufruir licença do cargo de Prefeito Municipal de Campo Largo, para tratamento de saúde, pelo prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 14.02.07.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo assegura sua vigência a partir de 14 de fevereiro de 2.007, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2007.


Marilena Schiavon

Presidente


Luiz Carlos Cecato

1º Secretário